REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 194 / 2013

CONSIDERANDO QUE:

a) existe, no quadro fazendário, um *déficit* das funções de Auditor Fiscal, Analista Fiscal e Agentes de Tributação no Município de Salvador, pois há mais de vinte anos não é realizado concurso público para o preenchimento de vagas;

b) no atual quadro funcional, sabe-se que houve aumento crescente de aposentadorias;

c) o Poder Executivo Municipal tem adotado medidas que visam ao aumento da arrecadação, a exemplo da proposta de Reforma do Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que realize concurso público para provimento dos cargos de Auditor Fiscal, Analista Fiscal e Agente de Tributação do Município.

Sala da Comissão, 18 de junho de 2013.

Kiki Bispo
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Eron Vasconcelos
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Edvaldo Brito**

Geraldo Júnior **Leo Prates**

Waldir Pires